



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.298/2024

Dispõe sobre a denominação de Rua Alexandre de Souza Lima, antiga Rua sem nome.

Projeto de Lei nº 075/2024

Autoria: Vereador Prof. Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a denominação de Rua Alexandre de Souza Lima a antiga Rua Sem Nome, continuação da Rua Gilberto de Moraes, localizada no bairro Parque Nova Cipó.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.